



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

**PORTARIA SEME 035, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**Estabelece normas que orientam a falta abonada  
no ano letivo de 2018.**

A Secretária de Educação do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso V do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal com considerações nas Leis nº 426/2007, e nova redação dada pela Lei nº 667/2007, Lei Nº 1255, de 20 de dezembro de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer normas que orientam a falta abonada no ano letivo de 2018, em conformidade com a Lei Nº 1255 de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Será concedida ao servidor público efetivo pertencente ao cargo do magistério seis faltas abonadas, desde que o servidor não tenha no exercício anterior, nenhuma falta injustificada.

**Art. 3º** - Os abonos não poderão ser acumulados devendo sua utilização ocorrer uma vez a cada mês, respeitando o limite anual previsto.

**Art. 4º** - O professor que requerer falta abonada no dia do planejamento terá direito a mais uma igualmente no planejamento, acordada com a chefia imediata.

**Parágrafo único** – Fica vedada a concessão de falta abonada no planejamento destinado a Formação Continuada em serviço estabelecido no calendário escolar.

**Art. 5º** – A solicitação da falta abonada será via requerimento, diretamente na Escola com antecedência mínima de 10(dez) dias perante autorização da chefia imediata.

**Art. 6º**- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

**Anchieta, 05 de março de 2018**

-----  
Marcia Gonçalves Azevedo  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 064/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

## REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE FALTA ABONADA

Eu \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_ da  
Unidade\_\_\_\_\_ da Secretaria  
Municipal de Educação, venho respeitosamente requerer a falta justificada relativa aos seguintes abonos abaixo  
relacionados:

Data:	1° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	2° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	3° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	4° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	5° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	6° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:

*Falta abonada referente a portaria 035/2018, Art. 4° - O professor que requerer falta abonada no dia do planejamento terá direito a mais uma igualmente no planejamento, acordada com a chefia imediata.*

Data:	1° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	2° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	3° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	4° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	5° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata:
Data:	6° abono	Assinatura do servidor: Assinatura da chefia imediata: